

DECRETO Nº.056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

***“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal lhe
confere:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do carnaval, nas repartições públicas municipais, fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 (Carnaval) e 02/03/2022 (quarta feira de cinzas), com retorno do expediente normal no dia 03/03/2022 (quinta feira).

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal